

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A NOVE DE MARÇO DO
-----ANO DOIS MIL E NOVE. -----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE FEVEREIRO E ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2009, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas apresentadas. -----

2. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia seis de Março de que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e dois euros e sessenta e cinco cêntimos-----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e cento e oito euros e nove cêntimos -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

3. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE HARDWARE N.º 2/2003.

----- A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 - aprovar a renovação do contrato de prestação de serviços de apoio técnico a sistemas informáticos, proposta pelos serviços, no valor de 55.851,96€ (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um euros e noventa e seis cêntimos), com IVA incluído à taxa legal; 2- rescindir o contrato em apreço a partir de Fevereiro de 2010.-----

4. RELATÓRIO FINAL ELABORADO NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DO DECRETO-LEI N.º58/2008, DE 09/09 - ANA MARIA LEITE MAGALHÃES

----- A Câmara deliberou, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com dez votos a favor e um em branco, apropriar o relatório final do processo disciplinar elaborado nos termos do artº 54º do Decreto-Lei nº 58/2008, de 09 de Setembro, e aplicar à arguida, Ana Maria Leite Magalhães, uma pena de multa no valor de 227.70 € (duzentos e vinte e sete euros e setenta cêntimos), nos termos do nº 2 do artº 10º, da Lei 50/2008.-----

5. AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À ESCOLA E.B.1/J.I. DE RECAREI/APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 8.295 m², destinada à construção da Escola E.B.1/J.I. de Recarei, a celebrar com a Rádio Renascença, Lda.-----

6. ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA DO PADRÃO DA LÉGUA

6.1. AQUISIÇÃO DA PARCELA "A"

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, homologar a acta da Comissão de Avaliação e adquirir o prédio urbano com a área de 421 m² sito na Rua Nova do Seixo, n.ºs 1509 e 1511, na freguesia de Custóias, -----

6.2. AQUISIÇÃO DA PARCELA "C"

-----A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção, homologar a acta da Comissão de Avaliação e adquirir os prédios urbanos sitos na Rua Nova do Seixo, n.ºs 1455, 1463 e 1467 e na Rua da Fonte Velha, n.ºs 6, 14 e 26, na freguesia de Custóias, com a área total de 977 m², propriedade de Joaquim Lopes da Costa Ranito e outros, destinados ao arranjo urbanístico da Praça do Padrão da Légua. -----

7. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: MATOSINHOS SOLIDÁRIO - AQUISIÇÃO DA FRACÇÃO "A" DO PRÉDIO SITO NA RUA DA LOMBA, Nº 34, EM GUIFÕES PARA CEDÊNCIA AO CENTRO CULTURAL E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL EM GUIFÕES

-----A Câmara deliberou por unanimidade, homologar a acta da Comissão de Avaliação e adquirir a fracção autónoma designada pela letra "A", do prédio urbano sito na rua da Lomba, n.ºs 32, 34 e 36, em Guifões, propriedade de Manuel Tomaz Fernandes, com a área total de 310m².-----

8. DEVOLUÇÃO DE PROCESSO DE VISTO – PROC. Nº 1.615/08 – BRITACO – BRITAS CONSTRUÇÕES, LDA – EMPREITADA “ MATOSINHOS MAR – REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA AGUDELA” – RATIFICAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - ratificar o acto de aprovação da minuta do contrato da empreitada “Matosinhos Mar – Requalificação da Orla Costeira – Parque de Estacionamento da Agudela”; 2 - delegar no Presidente da Câmara a competência para aprovar minutas de contratos, designadamente de empreitada, aquisições de bens e serviços, de locação financeira, de transmissão de propriedade e de hipotecas voluntárias, ao abrigo da alínea d) do nº 7 do artº 64º e do nº 1 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

9. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DE PUBLICIDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS LOCALIZADOS EM RUAS INTERVENÇIONADAS PELA CÂMARA OU PELA INDÁQUA, POR MAIS DE 3 MESES

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – alterar a presente proposta nos seguintes termos: a) cumprirá aos serviços identificar as ruas, a partir do momento da sua intervenção, e suspender ex officio a cobrança das taxas das licenças correspondentes; b) aplicar esta isenção às taxas resultantes de licenças de comerciantes cujo estabelecimento comercial se situe em ruas intervencionadas no ano transacto; c) anular a cobrança de taxas resultantes de licenças de comerciantes cujo estabelecimento comercial se situe em ruas intervencionadas no presente ano; 2 - Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea e) do nº 2 do artº 53º conjugado com a alínea a) do nº 6 do art.º 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

10. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

10.1. AMIGOS DA CAVE 94 - 14.000,00 €

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir o subsídio de 14.000,00 € (catorze mil euros) ao Grupo Desportivo Os Amigos da Cave 94; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados das obras para as quais foi solicitado o subsídio. -----

10.2. NOVA SEDE DOS ESCUTEIROS DE S. MAMEDE DE INFESTA: 100.000,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 100.000,00€ (cem mil euros) ao Agrupamento 143 do Corpo Nacional de Escutas de S. Mamede Infesta; 2 – aprovar o presente protocolo a celebrar com aquela Instituição. -----

10.3. ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE JAZZ DE MATOSINHOS: 200.000,00 €

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

10.4. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA TERCEIRA IDADE DE LEÇA DA PALMEIRA - REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES: 10.000,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 10.000,00€ (dez mil euros) à Associação de Amigos da Terceira Idade de Leça da Palmeira; 2 – que os serviços exijam os comprovativos adequados das actividades para as quais foi solicitado o subsídio -----

11. ADJUDICAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO PARA ALUGUER DE SALAS PRÉ-FABRICADAS PARA ACTIVIDADES LECTIVAS, ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E OUTRAS ACTIVIDADES DE APOIO, A INSTALAR EM DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do Aluguer de Salas Pré-Fabricados para Actividades Lectivas, Actividades de Enriquecimento Curricular e Outras Actividades de Apoio, a Instalar em Diversos Estabelecimentos de Educação e Ensino do Concelho de Matosinhos, à empresa “Algeco – Construções Pré-Fabricadas SA”, pelo valor global de 324.975,00 € (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 15 meses.

12. CATI – CENTRO DE APOIO À TERCEIRA IDADE DE SÃO MAMEDE DE INFESTA/CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência, a título gratuito, em regime de direito de superfície, pelo prazo de cinquenta anos, de um terreno com 822 m² ao CATI – Centro de Apoio à Terceira Idade de São Mamede Infesta. -----

13. AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO AO ABRIGO DA ALINEA E), PONTO 1, ARTº 24 DO DECRETO-LEI 18/08 DE 29 DE JANEIRO/FESTIVAL INTERNACIONAL DE JAZZ DE MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento de aquisição do Festival Internacional de Jazz de Matosinhos. -----

14. COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREAS VERDES E DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA – FREGUESIA DE SANTA CRUZ DO BISPO – REQTE: ROTEN II – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - PROC.º 30/05 – LOTE.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 - o deferimento do Projecto de Loteamento; 2 - a aceitação da compensação pela não cedência de áreas verdes e de equipamento de utilização pública, proposta pelos serviços. -----

15. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO TOPONÍMICA PARA AS FREGUESIAS DE SANTA CRUZ DO BISPO E LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta toponímica apresentada. -----

16. ADJUDICAÇÕES DEFINITIVAS:

16.1. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – EB1/JI DE PERAFITA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada de “Valorizar as Pessoas – Educação – EB1/JI de Perafita” à empresa “TOGAMIL – Construções, Lda.”, pelo valor de 627.805,56€ (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 8 (oito) meses.-----

16.2. PROGRAMA QUALIDADE 100% - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE E LEÇA DO BALIO

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada de “Programa Qualidade 100% - Reparação de arruamentos nas Freguesias de S. Mamede de Infesta e Leça do Balio, à BENJOR- Sociedade de Empreitadas Benjamim Jorge, LDA.”, pelo valor de 438.850,50€ (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 12 (doze) meses. -----

16.3. PROGRAMA QUALIDADE 100% - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE STA. CRUZ DO BISPO, CUSTÓIAS E GUIFÕES

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada de “Programa Qualidade 100% - Reparação de arruamentos nas Freguesias de Santa Cruz do Bispo, Custóias e Guifões, à firma “IRMÃOS MOREIRAS, S.A.”, pelo valor de 395.369,10 € (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e nove euros e dez cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 12 (doze) meses.-----

16.4. PROGRAMA QUALIDADE 100% - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE LAVRA E PERAFITA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada de “Programa Qualidade 100% - Reparação de arruamentos nas Freguesias de Lavra e Perafita, à firma “BENJOR – Sociedade de Empreitadas Benjamim Jorge, Lda.”, pelo valor de 440.913,00€ (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e treze euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 12 (doze) meses.-----

16.5. PROGRAMA QUALIDADE 100% - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE LEÇA DA PALMEIRA, MATOSINHOS E SENHORA DA HORA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada de “Programa Qualidade 100% - Reparação de arruamentos nas Freguesias de Leça da Palmeira, Matosinhos e Senhora da Hora, à firma “IRMÃOS MOREIRAS, S.A.”, pelo valor de 390.511,35 € (trezentos e noventa mil,

quinhentos e onze euros e trinta e cinco cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 12 (doze) meses.-----

16.6. PROGRAMA QUALIDADE 100% - RUA 31 DE JANEIRO - PERAFITA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada de “Programa Qualidade 100% - Reparação de arruamentos na Rua 31 de Janeiro na Freguesia de Perafita, à firma “IRMÃOS MOREIRAS, S.A.”, pelo valor de 152.910,00€ (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e dez euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 2 (dois) meses.-----

17. ERROS E OMISSÕES - REMODELAÇÃO DO MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO – LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

18. MEDIÇÃO FINAL - MOBILIDADE EM MATOSINHOS – INVESTIMENTO – ROTUNDA JUNTO AO TRIBUNAL

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a medição final da empreitada “Mobilidade em Matosinhos – investimento – Rotunda junto ao Tribunal”. -----

19. PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – CENTRO DE SAÚDE DE RECAREI – LEÇA DO BALIO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

20. RECEPÇÃO PROVISÓRIA

20.1. OBRAS URGENTES A EFECTUAR NO CEMITÉRIO Nº2 DE MATOSINHOS - SENDIM

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de Obras urgentes a efectuar no cemitério de Sendim. -----

20.2. ARRUAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DO PARQUE DESPORTIVO NASCENTE – S. MAMEDE DE INFESTA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de Arruamentos e Infraestruturas do Parque Desportivo Nascente em S. Mamede de Infesta.-----

20.3. ZONA DESPORTIVA DE LAVRA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada da Zona Desportiva de Lavra.-----

21. RECEPÇÕES DEFINITIVAS:

21.1. OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MARÉS E CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS – LEÇA DA PALMEIRA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada Obras de Conservação e Reparação da Piscina Municipal das Marés e Construção de Novos Equipamentos – Leça da Palmeira”, -----

21.2. ARRUAMENTOS DE REINSERÇÃO URBANÍSTICA – CONSTRUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA PADRE ALEXANDRE MILHEIRO - GUIFÕES

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada Arruamentos de Reinserção urbanística – Construção de Prolongamento da Rua Padre Alexandre Milheiro em Guifões. -----

22. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Nº. 2 DE MATOSINHOS - SENDIM

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos -----

23. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO, NA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA QUINTA DA CONCEIÇÃO

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

24. AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA PARA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO PILAR DE SUPORTE DA COBERTURA DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL DOS ARMAZÉNS GERAIS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada “Demolição e reconstrução do pilar de suporte da cobertura das bombas de combustível dos Armazéns Gerais”. -----

25. MEDIDAS PRÓ-ACTIVAS CONTRA A CRISE

----- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco abstenções, aprovar a presente proposta. -----

26. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão do seguinte assunto:-----

26.1. CIVAS - CENTRO DE INFÂNCIA VELHICE E ACÇÃO SOCIAL DA SENHORA DA HORA - CONSTRUÇÃO DO LAR EM GUIFÕES: 400.000,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

27. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----